LEI N° 2303/2008.

"Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores da "Tapuia" – ASPTA do Município de Dores do Indaiá/MG"

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, por seus Vereadores em Plenário, aprova, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores da "Tapuia" – ASPTA, CNPJ 07.438.851/0001-60, estabelecida na Capela da Tapuia – Zona Rural do Município de Dores do Indaiá – MG.

Art. 2° - A Associação dos Produtores Rurais da "Tapuia" – ASPTA é uma sociedade civil, sem fins lucrativos e satisfaz a todos os requisitos para a declaração constante do Art. 1° desta lei.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 02 de setembro de 2008.

Joaquim Ferreira da Cruz
Prefeito Municipal